

Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em 05/01/2021

PORTARIA N. 1-CJF

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria Ministro Presidente n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. 0003606-13.2020.4.90.8000,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do contrato n. 031/2020-CJF, celebrado com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, para a prestação dos serviços de suporte especializado ao produto "Product Support" e atualização de versão de software "Software Updates" do fabricante, pelo período de 12 meses, dos produtos Oracle licenciados para o Conselho da Justiça Federal.
- I. Gestor do contrato: ADRIANA DE JESUS MORAIS, matrícula 382, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- II. Gestor substituto do contrato: RAYMILAM MELO DA SILVA, matrícula 1002, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- III. Fiscal técnico do contrato: RAYMILAM MELO DA SILVA, matrícula 1002, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IV. Fiscal técnico substituto do contrato: ADRIANA DE JESUS MORAIS, matrícula 382, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- V. Fiscal requisitante do contrato: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, matricula 740, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VI. Fiscal requisitante substituto do contrato: DIVAILTON **TEIXEIRA** MACHADO, matrícula 899, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Art. 2º Aos gestores e fiscais técnicos e requisitante atribui-se competência para realizar o recebimento definitivo do objeto, conforme previsto no art. 73, inciso I, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3º Cabe aos gestores e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o Guia de Boas práticas da contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do Conselho da Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS

Secretário-Geral do Conselho da Justica Federal



Geral, em 05/01/2021, às 15:59, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0184073 e o código CRC 27CA4761.

Processo nº0000009-76.2019.4.90.8000

SEI nº0184073